



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de estudos, propostas e projetos visando à uniformização de numeração para o Procedimento de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 dias, elaborar estudos, propostas e projetos visando à uniformização de numeração para o Procedimento de Gestão Administrativa no âmbito do Ministério Público, com a seguinte composição:

- I – DANDY DE JESUS LEITE BORGES, Membro Auxiliar da Presidência;
- II – ADRIANO TEIXEIRA KNEIPP, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional;
- III – MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo;
- IV – JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, Membro Auxiliar da Comissão da Infância e Juventude;
- V – TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, Assessora da Presidência;
- VI – FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VII – DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual;
- VIII – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica;
- IX – PAULO CÉLIO SOARES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS